



PORTARIA Nº 094-DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º APLICAR ao discente **AMON DE MORAES GUERREIRO** a medida disciplinar de **suspensão** das atividades acadêmicas pelo período de **10 (dez) dias letivos**, em razão de conduta classificada como falta de natureza gravíssima, a ser cumprida **no período de 27 de abril de 2026 a 11 de maio de 2026**, com **retorno às atividades acadêmicas em 12 de maio de 2026**.

Art. 2º DETERMINAR que o discente seja encaminhado para acompanhamento pedagógico contínuo, facultando-se seu encaminhamento à equipe multiprofissional, conforme avaliação do setor pedagógico.

Art. 3º A aplicação da medida disciplinar de que trata o art. 1º fundamenta-se nos seguintes elementos:

I – Processo nº 23443.003375/2026-65;

II – Deliberação da Comissão Disciplinar em reunião realizada em 08 de abril de 2026;

III – Disposto na Resolução nº 57, especialmente o art. 18, que classifica como falta de natureza gravíssima;

IV – Histórico escolar e disciplinar do discente;

V – Princípios da proporcionalidade e da função pedagógica das medidas disciplinares.

Art. 4º Os demais detalhes e fundamentos da decisão encontram-se registrados no relato de ocorrência e na ata de reunião da Comissão Disciplinar nos autos do processo nº 23443.013706/2025-94.

Art. 5º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início da suspensão, fixada em 27 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2781/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Abril de 2026

**Portaria_n_094-2026_-_Aplicacao_de_Sancao_Disciplinar_-_Suspensao_Amon_de_Mora.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 10:48)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2781**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **29/04/2026** e o
código de verificação: **a1b244589b**